



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1137 - Agosto/2026
Portaria - Nº 14/2026
(PRAEC/UFPI)

Teresina, 27 de agosto de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 14 / 2026 - PRAEC (11.00.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 27 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1755, de 21 de novembro de 2024 e considerando o processo 23111.038466/2026-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para conduzir a organização e realização do SEMAE (Seminário de Assistência Estudantil da UFPI) 2026, na Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º - A comissão será formada pelos seguintes servidores(as):

- **Alinne Meneses da Rocha**, Assistente Social, Serviço Social / Coordenadoria de Assistência Comunitária / Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (SES/CACOM/PRAEC), SIAPE: 1324444.
- **Andressa Silva Alves Seabra**, Nutricionista, Divisão de Produção do Restaurante Universitário, SIAPE: 2929321.
- **Arilanne Kellyne Barboza Vilarinho**, Revisora Braille, Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade/ Núcleo de Acessibilidade da UFPI (COIDEIA/NAU/PRAEC), SIAPE: 1147946.
- **Anna Katarine Ferreira Lima Neiva**, Cargo: Assistente Social, Lotação: Núcleo de Assistência Estudantil do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (NAE/CSHNB), SIAPE: 2168222.
- **Elisiane Borges Leal**, Cargo: Pedagoga, Lotação: Núcleo de Assistência Estudantil do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (NAE/CSHNB), SIAPE: 1072980.
- **Emídio Marques de Matos Neto**, Docente, Pró-reitor da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), SIAPE: 2340544.
- **Fábio Abreu dos Passos**, Docente, Coordenador da Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade (COIDEIA), SIAPE: 2259518;
- **Hayra Corrêa Lima Albuquerque**, Odontóloga, Serviço Odontológico/ Coordenadoria de Saúde, Esportes e Bem-Estar (SEOD/COSEB), SIAPE: 3492501.
- **Jardel Viana de Sousa**, Pedagogo, Núcleo de Assistência Estudantil do Campus Amílcar Ferreira Sobral (NAE/CAFS), SIAPE: 1059550.
- **Kleyson Matos Silva**, Psicólogo, Serviço de Apoio Psicológico/ Coordenadoria de Saúde, Esportes e Bem-Estar (COSEB), SIAPE: 2091325.
- **Mara Jordana Magalhães Costa**, Docente, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde, Esportes e Bem-Estar (COSEB), SIAPE: 3891690.
- **Marcelo Manoel de Sousa**, Pedagogo, Núcleo de Assistência Estudantil do Campus Professora Cinobelina Elvas (NAE/CPCE), SIAPE: 2267504.
- **Cremilda Monteiro Lima**, Pedagoga, Serviço de Apoio Pedagógico / Coordenadoria de Assistência Comunitária (SEPE/CACOM), SIAPE: 2090566.
- **Maria José Castro Diógenes**, Assistente Social, Núcleo de Assistência Estudantil do Campus Professora Cinobelina Elvas (NAE/CPCE), SIAPE: 1001416.

- **Rafaella Santiago Sousa Freitas**, Assistente Social, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM/PRAEC), SIAPE: 2248787.
- **Sâmia Alves dos Santos, Administradora**, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, SIAPE: 1673359.
- **Sueli Maria Teixeira Lima**, Nutricionista, Coordenadora da Coordenadoria dos Restaurantes Universitários/PRAEC, SIAPE 2099392.

Art. 3º - Compete à Comissão conduzir a articulação logística, técnica, infraestrutural, pedagógica, entre outras, garantindo a realização do evento de acordo com o planejado.

Art. 4º - Fica revogada a portaria no 12/2026/PRAEC de 24 de agosto de 2026.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação em Boletim Interno da UFPI.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 10:54)
EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2340544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **60cc1c40f8**